GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 385/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar área urbana municipal correspondente a um trecho da Rua Flávio Cavalcante, bairro Tancredo Neves. Mensagem n 08/2026.

PARECER

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei n. 385/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de trecho da Rua Flávio Cavalcante e dá outras providências, conforme Mensagem n. 08/2026.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), nos termos regimentais, pronunciar-se acerca das matérias que impliquem repercussão financeira, econômica e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

A presente propositura tem por finalidade promover a desafetação de trecho da Rua Flávio Cavalcante, alterando sua destinação pública originária, com vistas à adequação urbanística e administrativa da área, em conformidade com o interesse público e com o planejamento territorial do Município.

A medida possibilita ao Poder Executivo promover melhor ordenamento do patrimônio público municipal, permitindo a adoção de providências administrativas voltadas à reorganização da área desafetada e à otimização da utilização dos bens públicos municipais.

Sob a ótica financeira e patrimonial, verifica-se que a matéria se insere na competência administrativa do Município para gestão de seus bens públicos, não se constatando incompatibilidade com as normas orçamentárias e fiscais vigentes.

Ante o exposto, no que compete a esta Comissão apreciar, não se vislumbram óbices à tramitação da matéria, razão pela qual a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n. 385/2026.

Plenário Adriano Jorge, em 28 de maio de 2026.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator